

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Araruama GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1497 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA SANTOS DUMONT, NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA GERALDO BARREIROS CAMPELLO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1". Fica modificada a denominação da Rua Santos Dumont, no Bairro Praça da Bandeira, que passará a chamar-se RUA GERALDO BARREIROS CAMPELLO.

Parágrafo Único. Durante o periodo de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua Santos Dumont.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2008.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Educação"

Prefeito